LEI MUNICIPAL Nº 2518

Dá denominação a ruas da cidade.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que inicia na Rua Dr. Eurico Araújo e vai até o Cemitério da Paróquia Nossa Senhora da Glória, passa a denominar-se após a vigência da presente Lei, de RUA STO VICENTE DE PAULO.

Art. 2º - A Rua que iniciar-se no fim da Rua Lourival Vargas, e vai até a sanga localizada na Vila Rica, passa a ter a denominação de RUA FREDERICO OZANAM.

Art. 3º - A secção competente da Prefeitura Municipal, tomará as medidas necessárias para execução do que dispõe a presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 de março de 1973.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer